



Ata da 15ª. Reunião da Comissão Eleitoral para a direção do IPUB, gestão 2018-2022, realizada em 07.06.2018.

Presentes na Reunião: Prof. Theodor Lowenkron, Prof. Paulo Mattos, Sr. Décio Gomes, residente Carla Gonçalves, Profa. Paula Cerqueira, Sra. Cristina Ventura e a residente Laiz Carneiro.

A reunião foi iniciada com o professor Theodor Lowenkron, lamentando sobre a ausência de membro da comissão na reunião anterior. Em resposta a um questionamento do Sr. Décio sobre manifestação de voto do Presidente da Comissão Eleitoral, no dia de ontem, o Prof. Theodor responde que tem tido contato com diversas pessoas envolvidas em processos eleitorais, inclusive da área jurídica e que tem o direito de a qualquer momento poder se manifestar e não apenas ser voto de Minerva. A Profa. Paula reitera que se responsabiliza pela ausência da representante dos estudantes da chapa Ipub Plural no dia de ontem, e explica que a ausência se deu devido a atividades formais da residente multiprofissional no serviço da rede onde desenvolve seu cenário de práticas neste semestre, e que ela, a Profa. Paula Cerqueira, coordenadora da Residência Multi, foi avisada previamente. O Sr. Décio diz que tem muito respeito pelo presidente da Comissão e afirma que seu questionamento não foi por mal. O prof. Theodor Lowenkron, enquanto presidente da Comissão Eleitoral, declara que para a reunião de hoje dois conceitos fundamentais: LEGALIDADE E POLÍTICA. Leu-se nova carta do professor Jorge Adelino, enviada à Comissão Eleitoral no dia seis de junho do ano de dois mil e dezoito. Nela, o prof. Jorge Adelino Rodrigues da Silva, fala de seu respeito à comissão e sua especial amizade pelo prof. Theodor a qual já perdura por mais de quarenta anos. O Prof. Jorge Adelino altera sua

colocação quanto ao não cumprimento de sua solicitação, que em carta anterior, segundo ele, levaria a instâncias jurídicas; mudando agora diz que poderá levar a “instâncias superiores na Universidade”. O prof. Theodor lembra que o prof. Jorge mudou de instância eventual de recurso. Os documentos dos professores Jorge Adelino e Pedro Gabriel enviados à Comissão no dia seis de junho do ano de dois mil e dezoito foram avaliados. O professor Paulo Mattos menciona o impeachment da presidente Dilma e diz que preza pelo respeito às normas. Diz que a lotação de todos os professores do Departamento de Psiquiatria e Medicina Legal é no IPUB, mencionando que as reuniões do departamento são no IPUB. A Sra. Cristina Ventura esclarece que temos trabalhado a partir dos critérios construídos por todos os membros da Comissão Eleitoral ao longo desses últimos meses, e das listas que nos foram enviadas, pelos respectivos setores do IPUB, desde a última semana do mês de abril do ano de dois mil e dezoito. Faz esclarecimentos sobre “lotação” e “localização”. Reitera que o fechamento das normas eleitorais foi realizado por consenso de todos os membros da Comissão Eleitoral há mais de três semanas, e reafirma prezar pelo cumprimento destas, já que foram produzidas e pactuadas por todos da Comissão Eleitoral. O Professor Paulo Mattos diz que houve um erro nas listas e menciona que esses professores não votaram no Hospital Universitário. A Sra. Cristina Ventura diz que erros devem ser verificados, mas de acordo com as normas, e que a Comissão Eleitoral deve legislar sem sofrer ameaças. Professora Paula Cerqueira faz esclarecimentos sobre a organização do departamento de psiquiatria e medicina legal. Professor Paulo Mattos dá seu exemplo, diz que é do departamento de psiquiatria e medicina legal, mas não resolve suas questões trabalhistas no Departamento de Pessoal do IPUB. A Sra. Cristina Ventura argumenta que este exemplo ratifica a posição que os membros da Comissão Eleitoral ligados ao Prof. Pedro Gabriel têm defendido: ser lotado no departamento não equivale a ser lotado no IPUB (há alguns que são localizados no IPUB, e outros não. O Prof. Theodor lê novamente as regras estabelecidas pela

comissão para o item 'eleitor docente'. Disse que a carta de ontem do Prof. Jorge Adelino nem assinada estava, porém ressalta a sua boa vontade de receber a solicitação e foi ao encontro do professor Prof. Jorge Adelino para que assinasse o documento. A residente Carla faz defesa de que as solicitações devem ser analisadas mesmo após a aprovação das normas. Compara à solicitação dos estudantes do primeiro ano que não votaram pelas normas das eleições passadas e foi modificada depois de uma segunda reunião da atual comissão sobre a matéria a favor dos alunos do primeiro ano votarem. Ou seja, as normas da comissão eleitoral atual incluíram os alunos do primeiro ano dos cursos do Ipub que não constavam nas normas de 2010 e 2014. A Sra. Cristina Ventura relembra esclarecimento da Prof. Ana Cristina, na reunião de ontem, de que não foram encontradas as atas de votação dos anos de 2010 e 2014. A Prof. Ana Cristina Figueiredo disse que nas votações anteriores, conforme as normas de 2010 e 2014, os professores do Departamento em sua totalidade não deveriam ter votado. Se isto ocorreu, houve descumprimento das normas estabelecidas em 2010-2014, que não previam a participação na eleição de todos os professores do departamento. A Sra. Cristina Ventura pede respeito às regras, aos membros da Comissão, e ressalta que as listas para esta votação de 2018 estavam disponíveis desde abril e que poderiam ter sido analisadas, assim como foi feito pelos representantes da Chapa IPUB Plural. A Profa. Paula Cerqueira solicita que encaminhe a votação, já que nenhum dos lados será convencido nesse momento, mas que faz questão de que tudo seja registrado em ata. O sr. Décio diz que ninguém nunca questionou que todos os professores do departamento de Psiquiatria e Medicina Legal da faculdade de Medicina da UFRJ votassem. Fala em respeito e direito de voto dos professores do referido departamento. Em regime de votação, sobre a solicitação feita pelo professor Jorge Adelino do voto de todos os professores da disciplina de Medicina Legal do Departamento de Psiquiatria e Medicina Legal da UFRJ. A sra. Cristina mantém o posicionamento de recusar o documento. A residente Carla

Gonçalves reitera que a análise do documento foi decidida ontem, em reunião. A profa. Paula Cerqueira vota por manter as normas como foram publicadas, esclarece que não se trata de julgar a participação de nomes. Neste momento houve impasse sobre o que estava sendo votado. O Prof. Theodor esclarece que estamos votando os onze nomes na lista que o Prof. Jorge Adelino encaminhou, e não poderia incluir mais nomes de outros professores do departamento. O Sr. Décio vota que todos os professores do departamento, em particular, o de Medicina Legal devem votar. A residente Carla concorda com o voto de todos os professores, em particular, o de Medicina Legal do departamento e afirma que se houver nome faltando na lista apresentada pelo Prof. Jorge Adelino, deverá ser incluído depois. A Sra. Cristina Ventura argumenta que deveria haver maior esclarecimento sobre o que está sendo votado para que não houvesse qualquer dúvida posterior. Depois de esclarecido que o voto nesse momento se referia à demanda do Prof. Jorge Adelino dos onze nomes, feita no dia de ontem, foi dado seguimento à votação. A residente Laiz vota que se mantenham as normas e não acolhe a solicitação do professor Jorge Adelino, que foi feita com ameaças e em cima da hora da votação. O Sr. Décio faz defesa do professor Jorge Adelino quanto à palavra “ameaça”. A sra. Cristina Ventura coloca que se respeite como cada um vive as experiências e reitera que, de fato, o documento enviado pelo professor Jorge Adelino constitui uma ameaça quando se refere a recorrer à Justiça. A residente Carla vota a favor do documento, seguindo os argumentos do professor Paulo Mattos. Mantém o argumento de comparação com o voto dos estudantes do primeiro ano. Diz que não vê problema em criar erratas sobre as normas, alterando-as. Diz que acolhe o que ouviu falar sobre tais professores exercerem atividades regulares no IPUB. O professor Paulo Mattos fala da contribuição dos onze professores mencionados e vota a favor da inclusão de tais nomes. A sra. Cristina Ventura diz que seu voto é contra a alteração das normas estabelecidas e não contra a participação de determinados nomes. O professor Theodor fala da dificuldade de encaminhar o

processo e diz sobre como vem sendo cuidadoso frente aos desafios. Tece elogios a membros de ambas as chapas candidatas a Direção do IPUB, entretanto, lamentável a fala de prof Marcio Amaral de que levará à Reitoria o processo eleitoral. Diz que a solicitação do professor Jorge Adelino também é lamentável, por também mencionar recorrer a instâncias superiores, além do próprio IPUB. Tem receio sobre o quanto isso pode comprometer a legitimidade do processo eleitoral e diz que recorreu a pessoas de seu círculo, que têm conhecimento especializado no campo direito, e a outros membros do corpo do IPUB e UFRJ. Faz uso do termo jurídico de “preclusão.” Define o termo jurídico preclusão: é no direito processual, a perda do direito de agir nos autos em face da perda da oportunidade, conferida por certo prazo. Assim, se a parte não recorre da sentença a ela desfavorável no prazo legal, seu direito sofre o fenômeno de preclusão.) E tece esclarecimentos sobre o mesmo. Preocupa-se em garantir a legitimidade do processo eleitoral frente a possibilidade de ser levado a outras instâncias. O professor ainda menciona outros termos jurídicos: “legalidade x costume”. Menciona a fala da professora Ana Cristina em reunião anterior que se todos os professores do departamento votaram na eleição de 2010 e 2014 isso estaria contrariando as próprias normas estabelecidas na ocasião. Nesse sentido, o que teria ocorrido teria sido da ordem do “costume” e não da legitimidade. Ressalta que em função da grande disputa e frente à possibilidade de impugnação, tende então a se basear nos termos jurídicos e vota contra a solicitação do professor Jorge Adelino, em função do critério jurídico da legitimidade que é superior aos costumes e as leis brasileiras. Outrossim, ressalta a maior legitimidade da reunião de hoje em que todos os membros da Comissão estão presentes, diferente da reunião anterior . A sra. Cristina Ventura fala sobre o valor pedagógico deste processo eleitoral, do amadurecimento democrático e da necessidade de se aprender com tal processo. Fala em respeito ao pacto democrático e espera que o IPUB saia amadurecido do processo eleitoral. O prof. Theodor fala da pressão do processo eleitoral e da

dificuldade de suportar as diferenças. Diz que é importante que ambos os lados respeitem as decisões tomadas. Diz que poderia “pedir exoneração” da Comissão caso se mantivessem tais pressões de exceção. Iniciou-se a discussão sobre o documento enviado pelo professor Pedro Gabriel Delgado e Octávio Serpa, que se refere à contestação da inclusão dos pós doutorandos e de três professores do Departamento, que consideram fora das normas estabelecidas pela Comissão. A Sra. Cristina Ventura reafirma o termo “contestação” na solicitação. Sugere a votação do acolhimento do documento encaminhado. Foi votada em unanimidade a aprovação do acolhimento à solicitação. Sobre os termos do conteúdo do documento referido acima: Professor Paulo coloca que há um erro na solicitação em relação à sigla utilizada: “DRE”, e afirma que os pós doutorandos não o possuem de fato. Na votação, os membros da Comissão Eleitoral da Chapa Unidade na Diversidade votaram contra a contestação. A Professora Paula Cerqueira vota por manter a decisão anterior da Comissão Eleitoral. A residente Laiz diz que prefere analisar em separado as duas solicitações. Frente a isso vota por manter a decisão da comissão sobre o voto de inclusão dos professores, mas contesta a inclusão dos pós-doutorandos, baseada nos termos jurídicos trazidos pelo professor Theodor. A sra. Cristina Ventura reitera a fala anterior, mas vota por manter a decisão da Comissão, tomada no dia 5/6/18, sobre o pleito. O Prof. Theodor reitera, o que apresentou na introdução da reunião de hoje: “LEGALIDADE e POLÍTICA”, e neste momento está enfatizando o termo “POLÍTICA”, o princípio básico da política é de que as partes precisam fazer concessões com a outra para viabilizar a governabilidade. Se no item anterior venceu o pleito do grupo do prof Pedro Gabriel, pelo critério da legalidade, agora seria a vez deste conceder a chapa do grupo do prof Jorge Adelino, seguindo o princípio da política de aceitar os três professores da Psicologia Médica em função efetiva com alunos do IPUB e a inclusão dos alunos de pós-doutorandos no Colégio Eleitoral do IPUB. Por fim, a Sra. Cristina Ventura fala sobre a dificuldade em identificar o SIAPE de alguns servidores. A Sra. Cristina solicita

que os representantes na comissão de ambas as chapas se comprometam em ver o número de registro e que tal assunto seja pautado na reunião extraordinária a ser realizada no sábado. A outra solicitação do professor Jorge Adelino sobre a inclusão de 90 alunos do professor Alair Pedro no Colégio Eleitoral será também discutida na reunião de sábado. As reuniões marcadas foram as seguintes: Reunião Organizativa Sexta-feira, 08/06/18, 8h, Reunião Organizativa e Deliberativa Sábado, 09/06/18, 8h, Reunião Organizativa e Deliberativa. Segunda-feira, 11/06/18, 8h, Reunião Organizativa e Deliberativa.

A atual ata foi lida e aprovada por unanimidade pelos membros da Comissão Eleitoral presentes na reunião.